



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 002/2018 - EXECUTIVO

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL SALARIAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E AINDA AOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa em 25/01/2018 (quinta-feira), com pedido de sessão extraordinária e remetido à presente comissão para parecer na mesma data do protocolo.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria visa conceder revisão geral salarial a partir de 1º de janeiro de 2018, para os funcionários e servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como aos agentes políticos do município de Jardimópolis, segundo o índice do IPCA/IBGE, que é da ordem de 2,9473%.

Acompanha a matéria relatório do impacto financeiro, que é favorável à concessão da revisão geral e espelho da planilha do referido índice oficial.

Assim, a comissão entende que o projeto de lei nº 002/2018, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 26 de Janeiro de 2018.

  
JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR

Relator

  
ANDRÉ LUIZ ZANATA  
Presidente

  
LINDENILTON DA SILVA GANDA

Membro